



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 298/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 30/09/96,

**RESOLVE:**

Substituir membro da Junta Eleitoral da 52ª Zona, sediada em **CUMARI - GO**, para o pleito de 03.10.96, conforme a seguir:

**SUBSTITUTA: GENI CÂNDIDA MARTINS**

**SUBSTITUÍDO: CLÉBIO APARECIDO TEIXEIRA**

**CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 1º dias do mês de outubro de 1996.

  
Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**.  
PRESIDENTE